

CHEGOU A HORA DA DELIBERAÇÃO DA CATEGORIA PARA A REGULARIZAÇÃO JURÍDICA DA ADUFSCar

Esse será o momento em que nossa categoria realizará a deliberação sobre a suspensão do registro sindical do Sindicato, que é talvez a decisão mais importante que temos para tomar nos últimos tempos. **A sua participação é muito importante!**

VOTAÇÃO
ELETRÔNICA

P E R Í O D O

de 05 de junho a
14 de junho 2023

VOTAÇÃO
ELETRÔNICA

P E R Í O D O
de 05 de junho
a 14 de junho
2023

ASSEMBLEIA *Virtual* GERAL

Primeira sessão
05 de junho às 17h30

Segunda sessão
14 de junho às 17h30

● REGISTRO SINDICAL

Assembleia Geral decidirá futuro da ADUFSCar

Desde a Assembleia Geral (AG) de 11 de julho de 2022, quando a Diretoria apresentou a situação do cancelamento do registro sindical da ADUFSCar e a categoria deliberou pela promoção de um amplo debate a respeito das possibilidades de regularização da situação jurídica da entidade, foram realizadas diversas atividades que tinham por objetivo qualificar a discussão sobre esse tema.

Inicialmente, foram realizadas reuniões virtuais abertas entre os meses de setembro a novembro de 2022. Já na primeira reunião, duas propostas foram enunciadas como possibilidades para a regularização, nessa ordem de aparição: 1) reativação da ADUFSCar Seção Sindical vinculada ao ANDES-SN; 2)

nova solicitação de registro da ADUFSCar Sindicato como sindicato autônomo.

Desde então, a discussão tem se centrado fundamentalmente em torno dessas duas possibilidades e muitos foram os movimentos da Diretoria, com apoio da nossa Assessoria Jurídica, para esclarecer caminhos, implicações e procedimentos jurídicos para a concretização de cada uma dessas opções.

Também o I Encontro da ADUFSCar, realizado em novembro de 2022, centrou-se nessa discussão e promoveu o debate, contando com a presença de representantes da PROIFES Federação e do ANDES – SN. Ademais, nossas/os associadas/os puderam defender suas posições apresentando textos que foram compilados em

um Caderno e debatidos em um dos dias do evento.

A AG realizada em 19 de dezembro de 2022 deliberou por dar continuidade ao debate sobre a regularização da situação jurídica da entidade, aprovando um calendário de ações para o ano de 2023. Esse calendário previa a elaboração e publicação de um material com esclarecimentos sobre questões objetivas que surgiram nas reuniões e assembleias acerca das duas propostas em discussão, e a visita da Diretoria da ADUFSCar às unidades acadêmicas para prestar esclarecimentos.

A Diretoria, então, elaborou o folheto Esclarecimentos sobre o registro sindical, que foi enviado por e-mail, em formato digital, às/aos associadas/os da

ADUFSCar e também distribuído, em formato impresso, a docentes da UFSCar e do IFSP Campus São Carlos em fevereiro de 2023. A Diretoria também esteve presente a reuniões dos Centros da UFSCar nos meses de março e abril.

Depois de todo o acúmulo de debates e reflexões, e após todos os esclarecimentos possíveis terem sido realizados, é chegado o momento da tomada de decisão: a ADUFSCar deve reativar seu vínculo com o ANDES – SN e se manter como Seção Sindical desse Sindicato ou deve se manter como sindicato autônomo e realizar nova solicitação de registro sindical, implicando necessariamente na opção pelo desmembramento em relação ao ANDES – SN?

Entenda a questão da perda do registro sindical

Todas as informações do processo de debate promovido pela ADUFSCar sobre a questão da perda do registro sindical estão disponíveis no site do Sindicato. Para acessar digite no campo de busca o termo “registro sindical” e leia todo o conteúdo produzido e publicado, como o “Caderno de Textos – Propostas de resolução para situação do Registro Sindical da ADUFSCar Sindicato” e o “Folheto Esclarecimentos sobre o registro sindical”.



Em 08 de setembro de 2022, a Diretoria da ADUFSCar realizou a primeira reunião virtual aberta e ampliada para debater a situação de suspensão do registro sindical da entidade



O Encontro da ADUFSCar, realizado nos dias 29 e 30 de novembro de 2022, aprofundou o debate sobre o tema e contou com a participação da categoria e representantes da PROIFES Federação e do ANDES – SN.



No dia 05 de outubro de 2022 aconteceu a segunda reunião virtual aberta para discutir as alternativas diante da situação jurídica da entidade



A AG de 19 de dezembro de 2022 debateu e aprovou por unanimidade o conjunto de ações e o cronograma propostos pela Diretoria para dar continuidade ao processo de discussão e deliberação

 **NORMAS DA AG**

Confira as normas para a Assembleia Geral de 05 e 14 de junho

A AG de 05 de junho de 2023 será o momento em que nossa categoria realizará a deliberação sobre esta que é talvez a decisão mais importante que temos para tomar nos últimos tempos na ADUFSCar.

Para que esta AG transcorra de modo a que alcancemos a deliberação necessária dentro dos parâmetros de democracia e civilidade que nos impõem os valores republicanos e, ao mesmo tempo, respeitando o Estatuto da ADUFSCar e a legislação vigente para que haja segurança jurídica nesse processo, a Diretoria propõe os seguintes procedimentos e normas para essa assembleia:

1. A AG para deliberação sobre a questão do registro sindical da ADUFSCar ocorrerá em duas sessões: na primeira sessão será realizada a defesa das propostas e terá início o processo eletrônico de votação; na segunda sessão, será realizada a abertura das urnas, a apuração dos votos e a proclamação do resultado;

2. A pauta da AG será única, “Deliberação para a regularização da situação jurídica da

ADUFSCar Sindicato e ADUFSCar Seção Sindical – ANDES SN”;

3. A primeira sessão desta AG será convocada, em primeira chamada, para as 17 horas do dia 05 de junho de 2022, com início regimental às 17h30 com o quórum de associadas/os presentes;

4. A discussão e a votação se darão em torno das duas propostas enunciadas no processo de discussão realizado ao longo dos últimos meses (reuniões abertas, Encontro da ADUFSCar e AGs anteriores): 1) reativação da ADUFSCar como seção sindical vinculada ao ANDES-SN; 2) solicitação de registro da ADUFSCar como sindicato autônomo, implicando necessariamente no desmembramento em relação ao ANDES – SN.

5. Serão abertas 05 (cinco) inscrições de 05 (cinco) diferentes associadas/os para a defesa de cada uma das duas propostas, com um tempo de 05 (cinco) minutos cada;

6. Como se trata de uma AG cuja deliberação poderá implicar no desmembramento com relação ao ANDES – SN, a di-

reção desse Sindicato precisará ser convidada, conforme exigência da legislação que rege o funcionamento de entidades sindicais no Brasil;

7. Também será convidada a participar da AG a PROIFES Federação, enquanto entidade à qual a ADUFSCar se encontra filiada atualmente;

8. As entidades nacionais ANDES – SN e PROIFES Federação, caso desejem se manifestar, terão o tempo de 05 (cinco) minutos cada, e não integrarão o bloco de inscrições previsto no item 4. acima;

9. Após as defesas das propostas, terá início o processo de votação eletrônica, via sistema Helios Voting, em que cada votante deverá optar por uma das propostas constantes no item 3, a saber:

1) reativação da ADUFSCar Seção Sindical e do seu vínculo com o ANDES – SN;

2) nova solicitação de registro da ADUFSCar Sindicato como sindicato autônomo, implicando no desmembramento da ADUFSCar com relação ao ANDES – SN;

10. A votação será iniciada durante esta primeira sessão

desta AG e permanecerá aberta até as 17 horas do dia 14 de junho de 2023;

11. O link para acesso ao sistema Helios Voting, contendo login e senha, será enviado para o endereço eletrônico constante do cadastro das/os as/os associadas/os da ADUFSCar, de acordo com o andamento da AG e no momento oportuno para dar início ao processo de votação;

12. A segunda sessão desta AG será convocada para o dia 14 de junho de 2023, às 17h30;

13. A segunda sessão ocorrerá após o término do período de votação eletrônica e será dedicada exclusivamente à abertura da urna eletrônica e à apuração dos votos;

14. Será considerada como deliberação da categoria a proposta que receber o maior número de votos;

15. A Diretoria proclamará o resultado da deliberação na segunda sessão da AG e procederá aos encaminhamentos, pelas vias jurídicas e políticas que se façam necessárias, para a concretização da decisão de suas/seus associadas/os.

ASSEMBLEIA GERAL VIRTUAL

05 de junho - segunda-feira (primeira sessão)

14 de junho - quarta-feira (segunda sessão)

Horário: 17h30

O link de acesso à AG será enviado às/aos docentes associadas/os nas datas das atividades

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

De **05** a **14** de junho

O link para acesso ao sistema Helios Voting, contendo login e senha, será enviado para o endereço eletrônico constante do cadastro das/os as/os associadas/os da ADUFSCar

Contamos com a participação de todas e todos!

Vamos, juntas e juntos, construir uma ADUFSCar mais forte e democrática.



EXPEDIENTE

34ª Diretoria biênio 2021-2023



Fernanda Castelano Rodrigues
Presidenta

Marcos Soares
Vice-presidente

André Farias de Moura
1º secretário

Paula Serrão
1ª tesoureira

Fernando Periotto
2º tesoureiro

Monica Jones
2ª secretária

Giselle Dupas / João Alberto Camarotto
Representantes das/os aposentadas/os

Marcela Costa
Representante docentes EBTT do IFSP/São Carlos

Luiz Bezerra Neto
Representante do campus São Carlos

Nataly Lopes
Representante do campus de Araras

Lucia Lombardi
Representante do campus de Sorocaba

Fabio Grigoletto
Representante do campus Lagoa do Sino

O Jornal ADUFSCar é uma publicação do Sindicato dos Docentes em Instituições Federais de Ensino Superior de São Carlos, Araras, Sorocaba e Buri (SP)

Jornalista responsável: Vanessa Presse (MTB 57.492)

Reportagem: Simone Bezerra

Projeto Gráfico: Agência 10 Comunicação

Impressão: Fullgraphics

Tiragem: 1000 mil exemplares

Periodicidade: Trimestral

Contato: imprensa@adufscar.org.br

Telefone (whatsapp): 16 99609-4672

 **DEMOCRACIA SEMPRE!**

Proposta da ADUFSCar é aprovada no ConsUni e Universidade terá memorial para registro da criminalização do movimento estudantil ocorrida em 2018

Na reunião ordinária do Conselho Universitário (ConsUni), realizada no dia 12 de maio de 2023, a atual gestão da Universidade apresentou a proposta de construção de dois memoriais: um pelas vítimas da COVID-19, visando manter a memória tanto das questões sanitárias quanto das questões políticas que a pandemia nos impôs, e outro pelos dois reitores eleitos e não foram empossados da história da UFSCar (Willian Saad Hossne, em 1983, e Adilson Jesus Aparecido de Oliveira, em 2020), como forma de marcar os atentados contra a autonomia universitária e o direito de escolha dos dirigentes por parte da comunidade de servidoras/es e estudantes.

Diante dessas propostas, a tesoureira da ADUFSCar, profa. Paula Serrão, propôs, em nome das entidades representativas das categorias da UFSCar, um terceiro memorial, em defesa dos movimentos estudantil e sindical e da democracia. “Vimos como necessário esse memorial porque, pela primeira vez na história da UFSCar, a gestão da reitoria de 2016-2020 agiu no sentido de criminalizar o movimento estudantil, processando judicialmente sete de suas lideranças. Nós da ADUFSCar e também o SINTUFSCar, enquanto entidades sindicais que reconhecem seu papel social, histórico e político, e com a aprovação da nossa base, auxiliamos no que pudemos na campanha de defesa desses estudantes. Mas toda a comunidade da UFSCar precisa saber, hoje e no futuro, que isso não podia ter acontecido, não pode mais acontecer. Por esse motivo é tão importante deixar registrado esse momento, que macula toda a história dos movimentos democráticos da UFSCar”, explicou Paula Serrão.

De acordo com a docente, o memorial representa um registro na história da Universidade e das entidades de categoria de que, nos seus processos democráticos internos, houve um ponto de inflexão que nunca mais deverá se repetir.

Tanto as duas propostas da atual Administração Superior da UFSCar quanto a proposta da ADUFSCar foram aprovadas pelo ConsUni. “Essa aprovação é um marco em defesa da liberdade da organização dos movimentos e pela democracia”, afirma a tesoureira do Sindicato.

Ações da ADUFSCar contra a criminalização do movimento estudantil

Após a ocupação do prédio da reitoria pelo movimento estudantil da UFSCar, em maio de 2018, em protesto contra o aumento abusivo

nos valores do RU, a Procuradoria Federal junto à UFSCar, a pedido da reitoria de então, processou judicialmente sete estudantes, mesmo que alguns nem estivessem presentes na ocupação. Eram “nomes conhecidos” da reitoria, que foram acusados de “lesar o erário público” pois, segundo a acusação, a Universidade teria sofrido um prejuízo financeiro já que os servidores que trabalhavam no prédio ocupado da reitoria teriam ficado três dias sem poder exercer suas funções no local. O processo tramitou até a 3ª instância, porém as demandas dos estudantes não foram acolhidas e, como resultado, foi a eles atribuído o pagamento de uma multa em torno de R\$ 73 mil, que seria referente aos dias de salário dos servidores que não teriam podido acessar seu local de trabalho durante a ocupação.

Diante da arbitrariedade de todo o processo, e considerando que a solidariedade para com essas/es estudantes e com o movimento estudantil é fundamental para manter vivas a luta unitária de toda a comunidade universitária e a democracia, a Diretoria da ADUFSCar propôs, na Assembleia Geral de 30 de maio de 2022, um conjunto de ações que foi aprovado pelas/os docentes presentes. Dentre as principais estavam o apoio à campanha “Lutar por comer não é crime”, protagonizada pelo DCE Livre UFSCar, e a doação, no valor de 1% da receita estimada para 2022, para materializar a solidariedade e a posição do Sindicato em defesa da democracia e da liberdade de organização dos movimentos estudantil e sindical. Essas ações também foram acompanhadas por outras entidades da UFSCar, como o SINTUFSCar, que também contribuiu com sua assessoria jurídica para defender as/os estudantes criminalizadas/os.

A proposta da ADUFSCar de criação de um memorial de defesa dos princípios democráticos, apoiada pelas demais entidades representantes das categorias da UFSCar e aprovada pelo Conselho Universitário da UFSCar, materializa esse nosso compromisso e constituirá mais uma marca na história de nosso Sindicato, que desde a sua criação tem sido de luta e de resistência.

Criminalizar os movimentos põe em risco a democracia

A onda de tentativas de criminalização e de judicialização de movimentos sociais, estudantis e sindicais ainda está em curso no Brasil, mesmo depois da derrota nas eleições para o governo federal do projeto antidemocrático apresentado por Bolsonaro. Recen-

temente, a Câmara dos Deputados instalou uma CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) para investigar as atividades do MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST)). No comando da CPI estão integrantes da extrema-direita brasileira, como o deputado Tenente-coronel Zucco e o ministro do Meio Ambiente do governo Bolsonaro e hoje deputado federal Ricardo Salles (PL-SP), também conhecido por suspeita de envolvimento com crimes ambientais, além de autor da frase que sugeria “passar a boiada”, naquela fatídica reunião ministerial de 22 de abril de 2020, enquanto a pandemia matava milhares de pessoas no país.

O objetivo maior desse impulso para criminalizar o MST é enfraquecer os movimentos sociais que atuam no Brasil. A defesa do direito a manifestação e organização das/os trabalhadoras/es representa a defesa da própria democracia. Não podemos permitir que isso aconteça, caso contrário, estaremos corroborando posturas reacionárias e antidemocráticas. Criminalização e judicialização de movimentos sociais, estudantis e sindicais são artifícios para frear nossa luta por direitos e democracia!

Quando o movimento de oposição passa a ser oposição à entidade, e não à diretoria

A democracia pressupõe o direito a discordar e o respeito às decisões da maioria, muito especialmente aquelas que são resultados de processos eleitorais e de deliberações tomadas por assembleias de categoria. No caso da ADUFSCar, por exemplo, as/os docentes elegeram, no ano de 2021, uma direção para conduzir a entidade. Uma chapa com novas pessoas e, principalmente, com uma diferente visão de sindicato e do seu papel para a categoria docente da UFSCar e do IFSP/campus São Carlos. Depois de 22 anos sob a direção de um mesmo grupo, as associadas e os associados decidiram que a ADUFSCar precisava mudar. E isso aconteceu em um processo eleitoral democrático e republicano.

No entanto, passadas as eleições sindicais e a posse da Diretoria do biênio 2021-2023, a direção tem enfrentado, cotidianamente, situações de desrespeito às melhores práticas democráticas, que vão desde a omissão de informações até tentativas de obstrução de reuniões do Conselho Fiscal e de Assembleias, desautorização e deslegitimação de decisões tomadas em Assembleia Geral, como foi o caso da decisão referente à ação de solidariedade

para com o movimento estudantil.

Foram publicadas, em edições anteriores do jornal ADUFSCar, notícias sobre os principais momentos em que esses graves fatos aconteceram. Relembramos aqui, por exemplo, as ações de alguns membros do Conselho Fiscal da ADUFSCar para impedir a Diretoria e seus representantes de assumir cargos no Conselho Deliberativo e na Diretoria do PROIFES Federação; o processo de regularização estatutária do Conselho Fiscal, quando a Diretoria tomou conhecimento de que, dos 39 conselheiros empossados em 2021, seis estavam irregulares pois exerciam mandatos consecutivos fora do que prevê o Estatuto da entidade; o esvaziamento das reuniões do Conselho Fiscal, provocando a ausência de quórum na tentativa de inviabilizar decisões para o funcionamento administrativo da entidade; e o “abaixo assinado” contra a deliberação tomada em Assembleia Geral sobre a campanha de solidariedade com as/os estudantes criminalizadas/os.

Em um regime democrático, toda divergência política é legítima. Porém, quando não se aceitam os resultados de eleições, quando se judicializam questões por não se concordar com as decisões legitimamente tomadas em Assembleias, quando se opera com a propagação de inverdades e informações falsas, um limite é ultrapassado. É o limite da democracia, da convivência na civilidade e, por que não dizer, da ética.

Desde a nossa posse, a Diretoria do biênio 2021-2023 tem reafirmado seu compromisso com a democracia e não tem se furtado à responsabilidade de conduzir, com transparência e sinceridade, todas as discussões sobre questões que envolvem e interessam a suas/seus associadas/os e à entidade, e assim seguiremos. Essa é a nossa prática e assim tem sido, por exemplo, na condução que envolve a perda do registro sindical e os possíveis caminhos por seguir, decisão que será tomada em breve por professoras/es associadas/os. Por isso, achamos que é hora de expor a nossas/os associadas/os o contraproducente e perigoso caminho que está tomando o movimento de oposição neste momento no nosso Sindicato. Um caminho que tangencia o limite da ética e da democracia, que prejudica não esta Diretoria, mas sim a ADUFSCar Sindicato enquanto entidade representativa das categorias docentes da UFSCar e do IFSP/campus São Carlos.

Diretoria do biênio 2021-2023